



ATA DA SESSÃO PÚBLICA
Pregão Presencial nº 037 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 4544 / 2017 – Departamento de Arquitetura e Engenharia

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Departamento de Licitações do Ministério Público do Estado do Acre em Rio Branco, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 472 – Ipase – Rio Branco – Acre, reuniu-se a Pregoeira desta Instituição e parte de sua equipe de apoio para os trabalhos de análise e classificação das propostas de preços e verificação da habilitação dos licitantes que compareceram ao Pregão Presencial nº 037/2017, que tem como objeto o registro de preço para contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas edificações do Ministério Público do Estado do Acre – MPAC na capital e interior. O Edital desta licitação foi publicado no Diário Eletrônico do MPAC, além de ficar à disposição dos interessados no *site* desta Instituição. Após o credenciamento dos representantes legais das empresas, **a Sessão Pública foi declarada aberta**, procedendo-se ao recebimento da Declaração de Habilitação, à identificação da participação de Micro e Pequena Empresa e ao recolhimento dos envelopes da única empresa licitante. Em seguida, a Pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a análise da proposta de preços, sendo as mesmas consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Em ato contínuo, foi iniciada negociação realizada pela Pregoeira, sendo devidamente registrada em tabela anexa a esta ata. Dando continuidade, foram verificados os documentos de habilitação da única licitante, não havendo restrições. A Pregoeira declarou a empresa Tenda Comércio e Construção Ltda. vencedora do certame com o percentual de desconto de 7% (sete por cento), sendo concedido tempo para manifestações de intenções de interposição de recursos, não havendo manifestação. Em vista disto, a Pregoeira adjudicou o objeto desta licitação para empresa vencedora. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Sessão Pública.

ROSIMEIRE DE FÁTIMA RIBEIRO
Pregoeira do MPAC

KAREN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira Suplente do MPAC

MARCOS DOS ANJOS SOUZA
Tenda Comércio e Construções Ltda.